

DESPACHO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 14, DE 28 DE ABRIL DE 2020 - SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA DE MÉDICO COMUNITÁRIO - ESF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o Edital de Chamada Pública n. 14, que estabelece normas para a Chamada Pública de Médico Comunitário - ESF, destinada a prover vagas temporárias no ano de 2020 no Município de Campos Novos, tendo em vista a Classificação Final da seleção, publicada nos termos do Edital n. 16/2020, e:

CONSIDERANDO que a Chamada Pública destina-se ao preenchimento de vagas de temporária de excepcional interesse público de Médico Comunitário para suprir necessidade junto ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Campos Novos.

CONSIDERANDO a conhecida situação que se instalou no país em decorrência da pandemia do coronavírus – Covid-19, que demandou o emprego premente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

CONSIDERANDO que em âmbito local vige o Decreto Municipal n. 8.565/2020, que declarou situação de emergência no Município de Campos Novos-SC, definindo medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020, por meio do qual declarou situação de emergência em todo o território catarinense, para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.



CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Médico Comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF previstas na Lei Complementar Municipal n. 07/2007, que institui o plano de cargos de provimento temporário para execução de programas especiais.

CONSIDERANDO que o processo de Chamada Pública tem como objetivo a contratação por tempo determinado de profissionais médicos para atuar em Unidades Básicas de Saúde do Município de Campos Novos, o que inclui na triagem e atendimento direto ou indireto a pacientes confirmados ou suspeitos de coronavírus.

CONSIDERANDO que em âmbito municipal vige o Decreto n. 8.589, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas aos servidores públicos municipais enquadrados como grupo de risco ao novo coronavírus e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o candidato classificado em primeiro lugar na Chamada Pública foi convocado e contratado para a vaga de Médico Comunitário de ESF, porém, por iniciativa própria, veio a requerer a desistência da função, em razão de pertencer ao grupo de risco do coronavírus, devido ao fato de ser considerado idoso, e por não se adaptar às regras impostas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à utilização de equipamentos de proteção individual e às medidas de proteção para atendimento para evitar o contágio e disseminação da covid-19.

CONSIDERANDO que, conforme dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, e demais órgãos da saúde, os idosos encontram-se no grupo de risco específico ao Covid-19, com maior número de complicações, com necessidade de internamento e maior número de mortes.

CONSIDERANDO que o Programa Estratégia Saúde da Família trata-se de serviço de natureza essencial da área da saúde, prestado sem interrupção e de forma contínua, cuja



atividade não pode ter sua execução paralisada, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública e principalmente aos usuários, em especial neste momento frente ao cenário adverso decorrente da pandemia do coronavírus.

RESOLVE:

Diante do exposto, e tendo em vista a necessidade de preenchimento de vaga temporária para o cargo de Médico Comunitário – ESF, desclassificar o candidato FELISBERTO MORA, classificado em segundo lugar, em razão de pertencer ao grupo de risco ao coronavírus (covid-19), em razão de possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, pertencente ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis ao Covid-19, devendo ser convocado pelo Departamento competente o próximo candidato da lista para, querendo, assumir a vaga temporária de Médico Comunitário - ESF, observada a Classificação Final conforme Edital n. 16/2020.

Publique-se e comunique-se.

Campos Novos-SC, 08 de junho de 2020.



SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
Prefeito de Campos Novos